



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PD 30/21

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30, DE 2021.

Cria o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento e gratidão aos profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente de combate a pandemia de Covid-19.

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, o diploma de honra ao mérito em reconhecimento e gratidão a ser concedido aos profissionais da área de saúde que atuaram na linha de frente de combate a pandemia de Covid-19.

**Art. 2º** Serão agraciados com o Diploma de Honra ao Mérito os profissionais da área de saúde que contribuíram nas ações de enfrentamento da doença, compreendendo os setores de:

- I – Medicina;
- II – Enfermagem;
- III - Operadores de RX;
- IV - Laboratório de exames;
- V – Fisioterapia;
- VI – Limpeza;
- VII - Nutrição e Dieta;
- VIII – Farmácia;
- IX – Recepção;
- X - Transporte de ambulância.

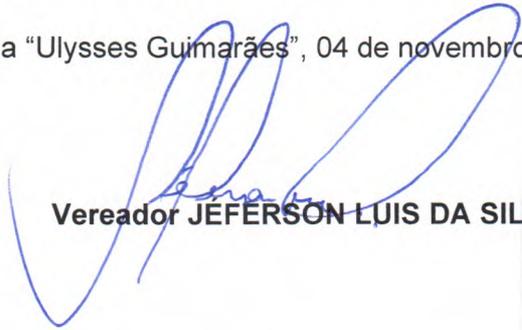
**Art. 3º** O diploma a que se refere o art. 1º, será concedido através de Decreto Legislativo, mediante indicação da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo o número máximo de dois (02) homenageados por setor.

**Art. 4º** O diploma de honra ao mérito de reconhecimento e gratidão aos profissionais da área de saúde será entregue aos agraciados, em Sessão solene da Câmara, especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 5º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e perdurará enquanto estiver em vigência a crise sanitária de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus – COVID-19.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de novembro de 2.021.

  
Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA